

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 05/2022-SESEP**

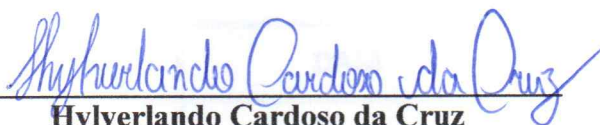
**Processo nº P189477/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022-SESEP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, situado na rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, **Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 20085526430 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 044.970.243-00, residente e domiciliado em Sobral-CE, e a empresa **G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato Administrativo nº 05/2022-SESEP, com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e as peças constantes no processo nº P189477/2022, passando a ser considerada, a partir da assinatura do presente termo, para fins de pagamento correto do referido Contrato, qual seja: 27.01.04.122.0500.1.397.4.4.90.52.00.1.500.0000.00.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, 22 de março de 2022.



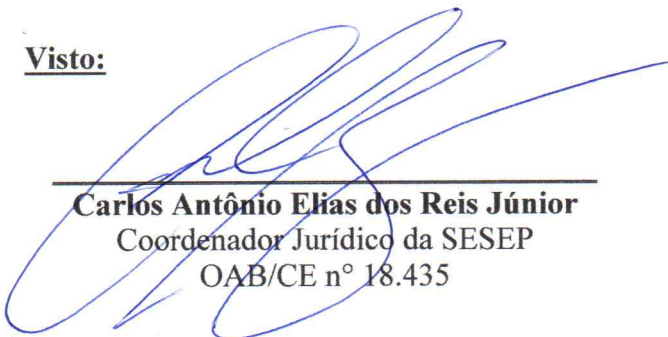
**Hylverlando Cardoso da Cruz**

**Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Visto:**

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior**  
Coordenador Jurídico da SESEP  
OAB/CE nº 18.435